



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO

Dia D – Dengue

De acordo com a Lei nº 12.235/10, foi instituído como Dia Nacional de Combate a Dengue o penúltimo sábado do mês de novembro, com o objetivo de mobilizar iniciativas do poder público e a participação da população para a realização de ações destinadas no combate ao vetor da doença.

Levando em consideração o aumento no número de casos de Dengue em alguns municípios do Estado do Paraná e a busca por formas efetivas de ações pedagógicas conscientizadoras no ambiente escolar, faz-se necessário desenvolver atividades e ações educativas que atendam às necessidades preventivas de controle do mosquito transmissor da dengue e que atendam à legislação vigente.

É importante destacar que a dengue é uma virose que não tem vacina e o tratamento só se efetiva quando diagnosticada a tempo.

O mosquito se reproduz rapidamente, podendo infectar um elevado número de pessoas, fazendo com que ocorra uma epidemia ou até a ocorrência de mortes. Isso ocorre em condições favoráveis, como por exemplo, nos meses que antecedem o verão. Nesse sentido, é fundamental que a população tenha consciência de que uma das medidas primordiais consiste em

evitar a água parada que permite a proliferação de focos ou criadouros do mosquito.

Cabe a cada um de nós mobilizar e planejar atividades e ações educativas, direcionadas para o cuidado com o espaço escolar, bem como, disseminar ações de prevenção para a comunidade escolar, a fim de evitar possíveis criadouros de larvas do mosquito transmissor da Dengue.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA DENGUE QUE DEVEM SE TORNAR HÁBITOS

- Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de plantas.
- Descarte adequadamente todo objeto que possa acumular água. Potes, latas, garrafas vazias e pneus devem ser encaminhados para reciclagem.
- Coloque o lixo em sacos plásticos e deixe-os fora do alcance de animais.
- Mantenha lixeiras sempre bem fechadas.
- Mantenha a caixa d'água bem tampada.
- Remova tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.
- Não deixe água da chuva acumular na laje ou outros locais.

ORIENTAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AOS NREs PARA SEREM ENCAMINHADAS ÀS ESCOLAS.

Sugestões de atividades e ações propostas às escolas:

- Coleta de materiais que possam acumular água no entorno das escolas, seguida de destinação adequada.
- Organizar o antes, o durante e o depois de um espaço que possa ser um criadouro do mosquito, descrevendo o que pode ser realizado para evitar tal criadouro.
- Vedação dos ocos nos troncos de árvores.
- Adição de serragem em bromélias.
- Pesquisa de campo (observação do meio, entrevistas e produção de mapas das áreas infectadas).

- Elaboração de cartazes, histórias em quadrinhos e *folders* para a conscientização dos estudantes.
- Palestras ministradas por profissionais da área da saúde com o intuito de promover reflexões e ações de prevenção e combate ao vetor, direcionada a toda comunidade escolar.
- *Cheque list* (utilizar o nosso ou produzir outro).
- Produção de vídeos de curta metragem.
- Elaboração de gibis.
- Estudos com reportagens atuais.
- Passeatas com o intuito de disseminar a prevenção e o combate ao vetor.
- Criar um fórum sobre Dengue: suas ações, responsabilidades e seu compromisso, analisando a dengue a partir da perspectiva da Ética.
- Olimpíada da Dengue: fazer com que os estudantes produzam materiais e realizem apresentações sobre a temática da Dengue.
- Projeto de pesquisa que vise, num primeiro momento, ao mapeamento de áreas no entorno da escola de modo a identificar a presença de materiais descartados (lixo) que possam acumular água, transformando-se assim em possíveis criadouros do mosquito. Num segundo momento podem ser organizadas, a critério da escola, reuniões para discutir possibilidades de descarte de resíduos.
- Criação de um comitê da Dengue no próprio Estabelecimento de Ensino, com representantes da escola (estudantes, professores, pais e equipe gestora), com reuniões mensais para a discussão de maneiras de prevenção, combate e controle ao vetor adequados para determinada comunidade escolar.

ENCAMINHAMENTOS:

- As escolas poderão promover atividades e ações que melhor se adaptem a sua realidade. Tais atividades devem ser planejadas e organizadas para que aconteçam entre os dias 18 e 23 de novembro (Semana D - Dengue).

- Independentemente das atividades e ações realizadas, a temática sobre a dengue deve ser abordada teoricamente em sala de aula por todos os professores envolvidos no processo.
- Todas as atividades e ações desenvolvidas na escola ou comunidade escolar deverão ser registradas através de fotos, lembrando que os pais e/ou responsáveis precisam ceder o uso da imagem do estudante, quando for o caso.
- O estudante não poderá, em hipótese nenhuma, realizar a manipulação do lixo.
- As escolas deverão encaminhar ao NRE um relatório geral sobre as atividades e ações, juntamente com o registro de fotos, impreterivelmente até o dia 29 de novembro.
- O NRE deverá arquivar as atividades e ações produzidas pelas escolas. É interessante o envio ao [DEB \(debbiologia@gmail.com\)](mailto:DEB_debbiologia@gmail.com) de algumas atividades e ações que se destacarem, bem como a divulgação na mídia local.
- É importante levar em consideração que o verão se aproxima, por isso é fundamental esta mobilização nas escolas envolvendo todos os estudantes, os quais poderão disseminar essas atividades e ações a toda a comunidade escolar. E, assim, prevenir, combater e controlar o vetor da doença.

Dengue é um problema de saúde pública.

Juntos podemos erradicar o mosquito.